

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

FOLHAS:	193	192	2093
PROC.:	193		
Ass.:			

PROCESSO n.º 193/2023/SEMED

**ASSUNTO:** Aditamento Contratual – PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor do CONTRATO N.º 182/2022/SEMED/SEMED- Empresa F J DA SILVA NOLETO CNPJ N.º 19.066.049/0001-75 – Advindo do pregão eletrônico n.º 09/2023/CPL.

**AMPARO LEGAL:** conforme incisos I, alínea b e § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8666/93, e suas posteriores alterações.

**INTERESSADO** – Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO /SEMED.

PARECER N.º 131/2023/ASSEJUR

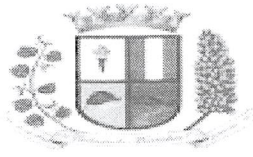
#### DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do Primeiro Termo Aditivo do Contrato N.º 182/2022/SEMED/SEMED, advindo do PREGÃO ELETRONICO N.º 15/2022/SEMED, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE, da cidade de Colinas-MA, terá seu valor aditivado em 25 % (vinte e cinco por cento), com valor inicialmente contratado de R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos) que corresponde a R\$ 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO /SEMED e a empresa **F J DA SILVA NOLETO CNPJ N.º 19.066.049/0001-75**, considerando que existe disponibilidade de recursos financeiros, que trata de reajuste de valor correspondente a real necessidade atendida da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de COLINAS/MA.

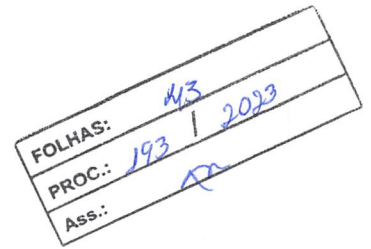
Ainda a esse respeito, é fundamental a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através do fornecimento dos itens contratados, que não pode sofrer descontinuidade, assim sendo urge a necessidade de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8666/93, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*OK*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA



*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

*§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).*

Cumprir registrar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

O processo foi instruído com Ofício da Secretaria de EDUCAÇÃO que informa a disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; Ofício resposta da Contratada; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia autorização da autoridade competente; bem como despacho da Educação Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

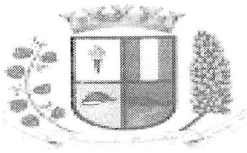
### DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

A priori destaca-se que os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, mormente face à presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas na Lei Federal nº 8.666/91, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público.

Quanto ao presente aditivo do CONTRATO Nº 182/2022/SEMED/SEMED, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária.

Portanto o Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), da quantidade inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos).

A lei permite a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto, como no caso em análise. Senão vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

FOLHAS:	193	2023
PROC.:	193	
Ass.:		

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Educação:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

*§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)***

Assim, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

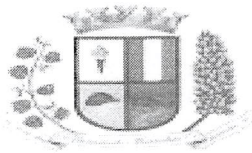
*“Parágrafo único. PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Educação Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.*

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

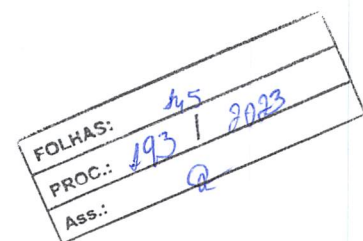
*“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”.*

A alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais. Além disso, deve





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA



haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

*"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).*

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra - se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Noutra ponto, tem-se à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer em face de eventuais despesas decorrentes da execução do presente aditivo, foi devidamente verificado pela Secretaria de Finanças.

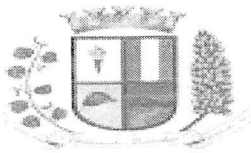
Concernente à regularidade fiscal da contratada, fora devidamente juntado aos autos através de certidões atualizadas.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Educação é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor. No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria, contendo em especial o valor e o objeto acrescido, com vigência e obrigações elencadas no contrato original.

### **III – DA CONCLUSÃO**

Desta forma, não resta dúvida que não há óbice ou impedimento legal para a formalização e conclusão do aditivo. Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a o procedimento administrativo, com a empresa F J DA SILVA NOLETO CNPJ Nº 19.066.049/0001-75, tendo em vista a

*GLB*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

FOLHAS: 46  
PROC.: 193 / 2023  
Ass.: B

supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/91 e suas alterações posteriores.

S.M.J, este é o parecer que subscrevo.

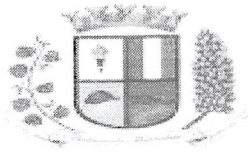
COLINAS/MA, 18 de ABRIL de 2023.

TAMIRES SILVA E SA  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB/PI N° 13.627

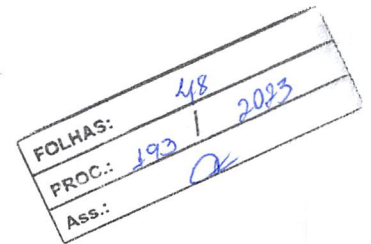
*Tamires Silva*  
Tamires Silva e Sa  
Assessora Jurídica  
N° 13.627 - OAB/PI  
Prefeitura Municipal de Colinas  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

De acordo.

*IVan*  
IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO/SEMED.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 182/2022 /SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023/SEMED  
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2021/SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATO Nº 182/2022/SEMED, DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE  
CONSÚMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - QSE,, CONFORME AS  
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E  
CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO, , E  
A EMPRESA F J DA SILVA NOLETO CNPJ Nº  
19.066.049/0001-75, NA FORMA ABAIXO:**

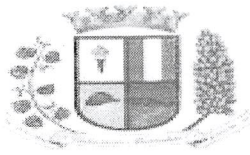
O MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.111.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro n 402. Centro, Colinas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Ivan Prudêncio da Silva, CPF Nº 003.301.723-95 e a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na Rua Floriano, Nº 516 – Guanabara Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, Rg 1219354993, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **Primeiro Termo Aditivo de Valor do CONTRATO Nº 182/2022/SEMED**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo Nº 193/2023/SEMED**, em conformidade com inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91 e suas alterações posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

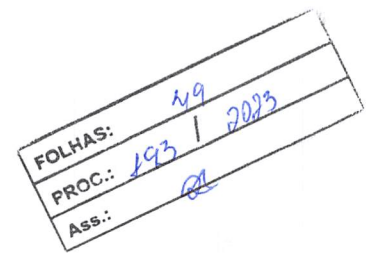
O presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 182/2022/SEMED**, tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação – QSE, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

O Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), **R\$ 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, da quantidade inicialmente contratada no valor a **R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos)**.

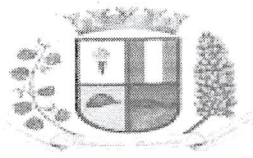




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VL UNT	TOTAL
33	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	Unid.	30	Coperacool	R\$7,00	R\$210,00
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	Unid.	12	Gramp Line	R\$4,00	R\$48,00
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	Unid.	12	Gramp Line	R\$4,00	R\$48,00
36	Borracha ponteira	Unid.	12	Cis	R\$0,25	R\$3,00
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	Unid.	12	Tilibra	R\$8,20	R\$98,40
39	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	Unid.	12	Maxprint	R\$18,00	R\$216,00
40	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	Cx	30	Bic	R\$42,39	R\$1.271,70
41	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	Cx	30	Bic	R\$41,39	R\$1.241,70
43	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	Cx	12	Tilibra	R\$9,50	R\$114,00
44	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	Cx	12	Tilibra	R\$9,50	R\$114,00
45	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	Cx	12	Tilibra	R\$10,40	R\$124,80
46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	Unid.	12	Faber Castell	R\$2,49	R\$29,88
47	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	Unid.	6	Faber Castell	R\$2,69	R\$16,14
48	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	Pct	3	Mercur	R\$10,39	R\$31,17
49	Envelope pardo, formato 240x340mm	Unid.	125	Scrity	R\$0,49	R\$61,25
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	Unid.	12	Eda	R\$3,00	R\$36,00
51	Extrator de grampos	Unid.	12	Bacchi	R\$2,60	R\$31,20
52	Fita durex 12X40	Unid.	12	Durex	R\$3,79	R\$45,48
53	Fita Gomada 80 mm	Unid.	12	Durex	R\$9,00	R\$108,00
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	Unid.	9	Tilibra	R\$13,50	R\$121,50
55	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	Cx	9	Tilibra	R\$7,20	R\$64,80
56	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	Unid.	12	Bic	R\$44,50	R\$534,00

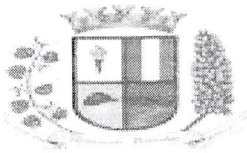


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

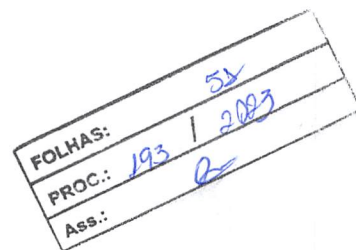
FOLHAS: 50  
PROC.: 193 / 2093  
Ass.: *AB*

57	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	Unid.	12	Tilibra	R\$15,00	R\$180,00
58	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	Unid.	12	Tilibra	R\$18,00	R\$216,00
59	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	Unid.	12	Tilibra	R\$14,00	R\$168,00
60	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas. Cota Principal ou de Ampla Participação.	Cx	75	Chamex	R\$232,00	R\$17.400,00
61	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	Cx	18	Chamex	R\$232,00	R\$4.176,00
62	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. Cota Principal ou de Ampla Participação	Unid.	60	Chamex	R\$99,50	R\$5.970,00
63	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	Unid.	15	Chamex	R\$99,50	R\$1.492,50
65	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	Unid.	30	Nuobesty	R\$5,49	R\$164,70
66	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	Unid.	12	Sailsbury	R\$20,50	R\$246,00
67	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	Cx	3	Pilot	R\$38,29	R\$114,87
68	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	Cx	3	Pilot	R\$38,29	R\$114,87
69	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	Unid.	3	Eda	R\$24,00	R\$72,00
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	Unid.	12	Radex	R\$4,29	R\$51,48
71	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	Unid.	12	Radex	R\$4,29	R\$51,48
72	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	Unid.	12	Tilibra	R\$3,00	R\$36,00
74	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	Unid.	12	Waleu	R\$1,20	R\$14,40
75	Refil p/ cola quente – fina.	Unid.	12	Rendicolla	R\$0,88	R\$10,56
77	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	Unid.	12	Faber Castell	R\$0,45	R\$5,40
78	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	Unid.	12	Faber Castell	R\$3,10	R\$37,20
79	Cola para isopor e E.V.A 90g	Unid.	12	Tilibra	R\$1,50	R\$18,00
80	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	Unid.	12	Faber Castell	R\$2,50	R\$30,00
81	Eva Colorido	Unid.	30	Make+	R\$1,20	R\$36,00
82	Refil p/cola quente-grossa	Unid.	15	Rendicolla	R\$1,40	R\$21,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA



84	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	375	União	R\$5,00	R\$1.875,00
85	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	Unid.	12	Zero Cal	R\$6,59	R\$79,08
88	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1. Cota Principal ou de Ampla Participação.	Cx	150	Germani Alimentos	R\$75,50	R\$11.325,00
91	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÊ 250g OU SIMILAR	Unid.	92	3 Corações	R\$19,50	R\$1.794,00
93	MARGARINA 500 G	Unid.	37	Primor	R\$4,00	R\$148,00
	TOTAL					50.416,56

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 182/2022/SEMED** será publicado no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0052.1101.0000 SALÁRIO - EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O Primeiro Termo Aditivo de Valor do **CONTRATO Nº 182/2022/SEMED/SEMED**, terá seu prazo permanecido até 12/09/2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO ADTIVO DE VALOR DE 25%**

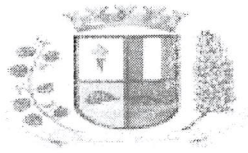
O Primeiro Termo Aditivo de valor do **CONTRATO Nº 182/2022/SEMED**, terá acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), **R\$ 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, da quantidade inicialmente contratada no valor a R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de COLINAS/MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA SÈTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Continuam em pleno vigor, todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

FOLHAS: 92  
PROC.: 193 / 2023  
Ass.: B

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 01 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

COLINAS/MA, 19 de Abril de 2023.

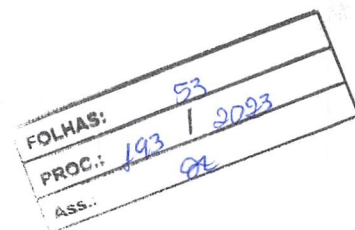
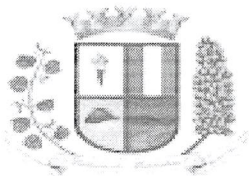
*Ipsen*  
**IVAN PRUDENCIO DA SILVA**  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO  
CONTRATANTE

**FJ DA SILVA NOLETO**  
CNPJ Nº 19.066.049/0001-75  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME *Heriblene Lima dos Santos*  
CPF.: *02693141301*

*Geandre Reis Carneiro*  
NOME  
CPF.: *800-720.383-49*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
DO CONTRATO Nº182/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.**  
OBJETO: 1º Termo Aditivo de 25% do valor referente ao R\$: 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) cujo é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza para Secretaria Municipal de Educação, AMPARO LEGAL: art 65 da Lei 8.666/93, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze)**  
CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75

CONTRATANTE:

Colinas/MA - 19 de abril de 2023

Maria do Socorro Borba Torres.  
Secretaria Municipal de Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS N 7/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Trindade GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 12907/2023, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE TRINDADE, LOCALIZADO NO JARDIM IPANEMA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE MTUR N° 820999/2015 - OPERAÇÃO N° 2635.1026.138-82, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.906.430/0001-35; PRINCÍPIOS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.313.134/0001-01; CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.037.575/0001-03; CUPULA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.402.782/0001-41. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a NÃO HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: D&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.551.503/0001-30; HABITY CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.778.849/0001-44. O Presidente informa a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de julho de 2023.  
JOÃO VINÍCIUS MAZARGO FREIRE  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N 6/2023

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 09 de Agosto de 2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NOVA PACTUAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS À MELHORIA E FACILITAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ATENDIMENTO DO USUÁRIO, para atender as Secretarias do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com.

Turvânia-GO, 27 de julho de 2023.  
MYSCHAELLY CRISTINA DE SOUSA BOMTEMPO  
Pregoeira

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO N 45/2023

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 11 de agosto de 2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, do tipo menor preço por item, para a aquisição de tintas e materiais para pintura de praças públicas (incluindo academias ao ar livre, parquinhos, monumentos e outros), pistas de cooperes, demarcação viária de ruas e avenidas, incluindo quebra-molas, pintura de meios-fios, Cemitério Municipal e Espaço de Velórios Decécio Mariano da Silva, no município de Turvânia-GO. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com.

Turvânia-GO, 27 de julho de 2023.  
MARIANA CARMILIA DOS SANTOS BERNARDO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N 11/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa-GO torna pública Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material permanente, para atender as necessidades do município. Conforme o termo de referência-anexo I, neste edital de licitação, os quais se encontram a disposição no prédio da Prefeitura Municipal e nos sites: www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via email: pmvbllicitacao@gmail.com, outras informações na sede do departamento de compra situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora, Vila Boa-GO. Abertura: Dia 10/08/2023 às 08h30minhs: site www.bnc.org.br.

Vila Boa-GO, 27 de Julho de 2023.  
EDNA MARIA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 1405/2022. CONFORME PRECATORIA LEGISLATIVA ESPECÍFICA DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15, § 3º DA LEI 8.666/93

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N 1/2023

Reabertura de Sessão de Licitação Para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para abertura dos envelopes de Propostas de Preços na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 sob o do tipo menor preço global, sob o regime de Empreitada por preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma creche Tipo 1, no bairro Vila Esperança no município de Bom Jardim/MA, data da reabertura: 03 de agosto de 2023 às 14h30min - horário local de Bom Jardim/MA. No endereço: Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com e em: www.bomjardim.ma.gov.br. E no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop)

Bom Jardim/MA, 26 de julho de 2023  
INGRID SILVA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 24/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais lúdicos, pedagógicos e brinquedos infantis, bem como a confecção de jogos pedagógicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 09 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 25/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, que se realizará no dia 09 de agosto de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 26/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, incluindo ambulâncias, de interesse das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 10 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 27 de julho de 2023  
NICOLAS MENDES DE LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº182/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 1º Termo Aditivo do contrato referente à: 25% fornecimento de materiais de consumo AMPARO LEGAL: art 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Colinas/MA - 19 de abril de 2023  
CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75  
CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres. Secretário Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº216/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 1º Termo Aditivo do contrato referente à: 25% fornecimento de combustíveis e derivados AMPARO LEGAL: art 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Colinas/MA - 2 de junho de 2023  
CONTRATADA: G S DO SERTÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 00.870.827/0001-56  
CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres. Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023